



**ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

**OBJETO:** Contratação de Rádio FM destinada à divulgação de ações, programações, informações culturais, informes de utilidade pública, entrevistas com o gestor municipal e seus secretários, a fim de dar transparência e informar seus atos e ações em prol do Município de Ponta de Pedras/PA, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Aos 03 dias do mês de abril de 2026, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, localizada na Praça Antonio Malato Nº. 30, Centro, Ponta de Pedras-PA, reuniu-se a Comissão de Contratação/Credenciamento, designada pela Portaria Nº 14-A/2026, sob a presidência da Sra. **CLYSSIA CHRISTINA PAIXAO GONCALVES**, juntamente com os demais membros **RIAN WERLEY DE JESUS FURTADO E GEYSE AFONSO DE LIMA**, para a realização da sessão pública de abertura e julgamento da documentação referente ao Credenciamento nº 001/2026.

Aberta a sessão, procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação apresentados pelas empresas interessadas, sendo verificada a participação da seguinte empresa:

- **FUNDAÇÃO DE RÁDIO EDUCADORA ITAGUARY NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ nº 02.858.042/0001-27.**

Após a abertura dos envelopes e análise minuciosa da documentação apresentada, a Comissão constatou que a empresa atendeu integralmente às exigências previstas no edital e seus anexos, em conformidade com os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

Dessa forma, não foram identificadas irregularidades ou impedimentos legais que comprometessem a habilitação da empresa participante.

Ressalta-se que, até o presente momento, somente a empresa acima mencionada apresentou documentação para análise, permanecendo o credenciamento aberto para novos interessados, conforme previsto no edital e nos termos do artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O procedimento foi conduzido com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o credenciamento como procedimento auxiliar de contratação quando a Administração Pública tiver interesse em contratar todos os interessados que preencham os requisitos exigidos em chamamento público, segundo condições e preços previamente definidos.

A Comissão ressalta que o credenciamento atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, transparência e eficiência, garantindo ampla participação dos interessados e segurança jurídica ao procedimento.

Diante da análise realizada, a Comissão de Contratação decide:

1. **HABILITAR** a empresa FUNDAÇÃO DE RÁDIO EDUCADORA ITAGUARY NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ nº 02.858.042/0001-27;
2. **CREDENCIAR** a empresa para prestação dos serviços objeto do Credenciamento nº 001/2026;
3. **ENCAMINHAR** o processo para homologação da autoridade competente;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**CNPJ: 05.132.436/0001-58**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



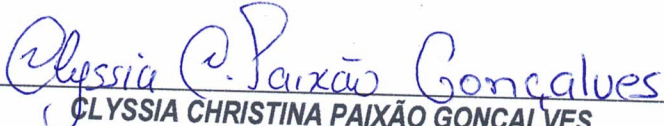
4. **AUTORIZAR** a posterior formalização do contrato administrativo, conforme condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência;
5. **MANTER** o credenciamento aberto para novos interessados durante a vigência do edital.

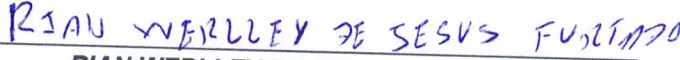
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10h00min horas, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

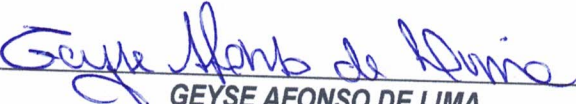
E, para constar, lavra-se a presente Ata.

Ponta de Pedras/PA, 03 de abril de 2026.

**AGENTE E EQUIPE DE APOIO**

  
CLYSSIA CHRISTINA PAIXÃO GONÇALVES  
Portaria Nº 14-A/2026

  
RIAN WERLLEY DE JESUS FURTADO  
Portaria n 36-A/2025

  
GEYSE AFONSO DE LIMA  
Portaria Nº 51-A/2025